

DECRETO Nº 7460, de 15 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$436.400,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7460				Data	15/05/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			ADMINISTRAÇÃO		
73		202	1	1.04.0.04.1	100.000,00
				22.0014.201	
				4.31909400.	
				15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			FAZENDA		
139		155	1	1.05.0.04.1	200.000,00
				23.0014.202	
				9.33903900.	
				15010000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			AGRICULTURA		
446		437	1	1.12.0.20.6	19.400,00

			06.0002.210	
			2.33903000.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			SERVIÇOS PÚBLICOS	
1183	205	1	1.08.0.17.5	37.000,00
			12.0012.205	
			7.44905200.	
			15000000	
1183	45	1	1.08.0.17.5	80.000,00
			12.0012.205	
			7.44905200.	
			15000000	
Soma:				436.400,00
Anulação de Créditos				15/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
			PROCURADORIA GERAL DO	
			MUNICÍPIO	
45		1	1.03.0.04.0	80.000,00
			61.0014.201	
			2.33909100.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			FAZENDA	
155		1	1.05.0.28.8	200.000,00
			46.0000.009	
			0.33904700.	
			15010000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			SERVIÇOS PÚBLICOS	
202		1	1.08.0.04.1	100.000,00
			22.0014.205	
			6.31901100.	
			15000000	
205		1	1.08.0.04.1	37.000,00
			22.0014.205	
			6.31911300.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE	
			AGRICULTURA	
437		1	1.12.0.20.6	19.400,00
			02.0007.210	
			3.33903900.	
			15000000	
Soma:				436.400,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal